ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 08.03.2023.02 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000309/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUI E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME (TDB DISTRIBUIDORA).

Por este instrumento particular, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** , e de outro lado a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME (TDB DISTRIBUIDORA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Conj Dirceu Arcoverde II Quadra 268 Casa 14 Bairro Itarare - CEP: 64.078-300 – Teresina – PI, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 984.760.093-72, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ – PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 774.447,20 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - NÃO PERECIVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TIPO DE EMBALAGEM	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	**Aveia em flocos finos,** em embalagem fechada de caixa. Dentro do prazo de validade.	g	550	Cx com 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,00	2.200,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161

2	**Açúcar,** Safra anual, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem 1 Kg). Validade não inferior a 08 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	2200	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,30	9.460,00
3	**Amido de milho,** tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Emba l.	660	Cx com 500g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,50	3.630,00
4	**Arroz,** Branco polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, com Registro no Ministério da Agricultura. Validade não inferior a 08 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	2200	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,90	10.780,00
5	**Azeitona verde com caroço,** Embalagem dupla proteção, pacote de 150 g.	Emba l.	770	Embal. com 150 g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,00	3.080,00
6	**Biscoito doce tipo leite,** Embalagem dupla proteção, pacote de 400 g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	G	2200	Embalagem com 400g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,80	10.560,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11404673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11404673000161
Dados: 2023.03.08 12:13:27 -03'00'

	Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.						
7	**Biscoito integral,** Embalagem dupla proteção, pacote de 400 g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.	G	2200	Embalagem com 400g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,50	12.100,00
8	**Biscoito tipo salgado cream cracker,** Embalagem dupla proteção, pacote de 400 g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	G	2200	Embalagem com 400g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,80	10.560,00
9	**Café em pó,** Torrado e moído com selo de pureza abic, embalagem aluminizada de 500g, extraforte.	G	550	Pctcom 250 g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	7,30	4.015,00
10	**Canjiquinha,** de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, **contendo 01 kg.** Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis)	kg	3300	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	4,50	14.850,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.05.08 12:13:42 -03'00'

	meses a contar da data de entrega.						
11	**Coco ralado,** sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, **contendo 50g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Emba l.	1320	Pct 50 g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,80	5.016,00
12	**Corante,** pacote com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Emba l.	660	Pct com 100g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	2,00	1.320,00
13	**Creme de leite,** embalagem de caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	G	1320	Cx com 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,90	5.148,00
14	**Extrato de tomate,** Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	Emba l.	1100	Sachê com 340 g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,50	3.850,00
15	**Farinha de mandioca,** Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor	Kg	1100	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	7,00	7.700,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:ME:11494673000161

	próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data da data de entrega.						
16	**Farinha Láctea,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 300 g. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.	G	1650	Pct com 230g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,00	8.250,00
17	**Farinha de puba**, Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data da data de entrega.	kg	1100	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,50	6.050,00
18	**Farinha de trigo com fermento,** embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	KG	2420	Pct de Kg	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	6,50	15.730,00
19	**Feijão,** Carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	1100	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	8,20	9.020,00
20	**Feijão,** branco, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da	Kg	1100	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,20	5.720,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

	Agricultura.						
21	**Feijão,** preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	550	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	8,00	4.400,00
22	**Leite Condensado,** embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	Embal.	1650	Cx com 00g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,00	8.250,00
23	**Leite de coco,** embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	mL	1650	Vidro com 200 ml	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,00	4.950,00
24	**Leite desnatado,** em pó instantâneo, embalagem aluminizada ou polietileno. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega	G	4620	Pct com 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	8,50	39.270,00
25	**Leite em pó integral,** em pó instantâneo, embalagem aluminizada ou polietileno. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega	G	10.450	Pct com 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	7,90	82.555,00
26	**Leite em pó integral sem lactose,** em pó instantâneo, embalagem aluminizada ou polietileno. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega	G	825	Pct com 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	16,00	13.200,00
27	**Macarrão sem lactose,** com ovos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de	G	750	Pct com 500g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	6,00	4.500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.01.06 12:14:24 -03'00'

	entrega.						
28	**Macarrão,** com ovos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.	G	2750	Pct com 500g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,80	10.450,00
29	**Milho para preparo de canjica branca,** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	G	2420	Pct com 500g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,50	13.310,00
30	**Milho em conservas** a base de: milho /água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem **contendo 200g ou 2 kg (peso líquido)**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	mL	1980	Pct com 200g 900 ml	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,60	7.128,00
31	**Peta,** embalagem de plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, zero lactose e zero gluten, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	G	1540	Pct com 185 g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,00	4.620,00
32	**Sardinha ao molho de tomate,** comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada,	G	3300	Latas com 185g - 200g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	5,00	16.500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.05.08 12:14:38 -03'00'

	descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré – cozida em molho de tomate comestível. Embalagem primária: latas de 185g.						
33	**Sal,** Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg.	Kg	330	Pct com 1000g	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	2,00	660,00
34	**Tempero líquido,** embalagem de plastico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente.	Ml	440	Garrafas com 500ml	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3,90	1.716,00
35	**Suplemento alimentar Nutrenkids,** embalagem intacta e dentro do prazo de validade sem amassados ou rasuras	g	110		Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	17,50	1.925,00
VALOR TOTAL						R$ 362.473,00	

LOTE II - PERECIVEIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT ANUAL**	**TIPO DE EMBALAGEM**	**OBSERVAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Abacaxi,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução do tamanho. (4x)	KG	1650	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,50	5.775,00
2	**Abóbora,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1430	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,50	5.005,00
3	**Alface,** Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta.	Embal.	1430	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,50	5.005,00
4	**Alho in natura,** De primeira, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	G	330	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	4,24	1.399,20

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.08 12:14:53 -03'00'

	líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 200 g.						
5	**Banana prata ou pacovan,** Climatizada de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), unidade média com aproximadamente 180g, em cerca de 70% de maturação.	KG	3740	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	4,00	14.960,00
6	**Batata doce,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	770	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	6,00	4.620,00
7	**Batata inglesa,** Lisa, de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	770	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	6,00	4.620,00
8	**Bebida láctea sabor morango**, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 200 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ml	22000	PCT	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	2,00	44.000,00
9	**Carne bovina em pedaços (músculo),**Sem gorduras, sem nervos, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Apresentar amostra 48 horas antes da licitação.	kg	2200	KG	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	26,00	57.200,00
10	**Carne moída congelada bovino,** composição: máxima permitido de água-3% e de gorduras-15%, **isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. obedecendo a**	g	2750	PCT	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	17,00	46.750,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.09.08 12:15:08 -03'00'

	Instrução normativa nº83, de 21 de novembro de 2003 do MAPA. Registro do SIF. Embalagem polietileno atóxico transparente com 500g do produto. Rotulagem de acordo com legislação vigente.						
11	**Cebola branca,** tamanho médio, fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	kg	550	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	6,00	3.300,00
12	**Cebolinha verde,** folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos de polietileno formando maços pesando(100g).	Embal.	440	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	2,00	880,00
13	**Cenoura,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	G	220	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	6,00	1.320,00
14	**Coentro,** folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos de polietileno formando maços pesando (100g).	Embal.	550	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	2,00	1.100,00
15	**Coxa e sobrecoxa,** Registro do SIF. Embalagem polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	Kg	3520	KG	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	12,90	45.408,00
16	**Frango congelado,** Registro do SIF. Embalagem polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	kg	1980	KG	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	12,90	25.542,00
17	**Laranja,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	1650	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,00	4.950,00
18	**Linguiça calabresa,** Embalagem polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo	Embal.	1430	KG	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e	20,00	28.600,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161 Dados: 2023.05.08 12:15:22 -03'00'

	com legislação vigente.				maturação adequado ao consumo humano.		
19	**Maçã,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Unid de 150g	6600	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	1,00	6.600,00
20	**Mamão,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	G	2200	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,50	7.700,00
21	**Melancia,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, de 04 kg.	G	2200	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	2,50	5.500,00
22	**Ovo,** De galinha de granja, primeira qualidade, branco, fresco, peso entre 50 e 55g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e rotuladas e lacradas.	G	3300	UND	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	1,00	3.300,00
23	**Pão,** Peso mínimo de 50g, formato e sabor característico, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes e outras substâncias alimentícias, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação.	G	16500	UND	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	0,60	9.900,00
24	**Peito de frango,** Registro do SIF. Embalagem polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	G	3300	KG	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	14,50	47.850,00
25	**Pimentão verde,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	G	550	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	1,00	550,00
26	**Polpa de Fruta,** embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 500 g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	g	2750	PCTS 500G	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	6,00	16.500,00
27	**Tomate,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa	kg	660	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e	7,00	4.620,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161 Dados: 2023.03.08 12:10:35 -03'00'

	do tamanho.				maturação adequado ao consumo humano.		
28	**Repolho,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	330	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	4,50	1.485,00
29	**Manga,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	1210	INNATURA	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	3,50	4.235,00
30	**Margarina,** fresca, integra e firme, isenta de sujidades. 250 g.	G	660	Embal 250g	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.	5,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 411.974,20	

Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recurso específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO: Orçamento Municipal 2023 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 12.361.0018.2021.0000; 12.361.2017.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fr: 552; 500;

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após acomprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condiçõesdescritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.08 12:16:03 -03'00'

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PrefeituraMunicipal de Caraúbas do Piauí/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica aincidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o pregoeiro, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.08 12:16:18 -03'00'

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva daPrefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraubas do Piauí (PI), 08 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.08 12:16:32 -03'00'

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME (TDB DISTRIBUIDORA)
CNPJ nº 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amalei Portela Neves
CPF Nº 054.138.623-93

William Johann Lima Costa
CPF Nº 049689435 18